INDICAÇÃO Nº 269/2018

Melhorias no abrigo do ponto de ônibus na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a substituição ou manutenção do abrigo do ponto de ônibus situado na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Usuários do serviço de transporte coletivo, moradores da região da grande Coopagro procuram este gabinete para manifestar sua insatisfação com as precárias condições do abrigo do ponto de ônibus situado à Rua Leonardo Francisco Nogueira, nas adjacências da Escola Municipal Carlos Friedrich.

Ressalta-se que o referido abrigo não está a contento e que grande é o transtorno dos usuários para acomodarem-se em razão da inexistência de calçada na localidade. Alega-se, ainda, que esta situação é agravada nos dias de chuva posto que o abrigo existente não comporta proteção lateral e tampouco na parte de trás expondo os usuários às agruras do tempo.

Em razão do exposto e considerando que o Art. 3° da Lei nº 1.522, de 19 de julho de 1989, que fixa normas para o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, dispõe que “nos pontos de parada de veículos do transporte coletivo urbano, serão construídos abrigos para os usuários”, e que o Art. 5°, inciso VI, da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como princípio a “segurança nos deslocamentos das pessoas”, é que se faz a presente indicação certos do seu deferimento e, aproveitando o ensejo, solicita-se que a empresa concessionária de transporte coletivo afixe na parada de ônibus em questão “placas com a identificação dos números das linhas, dos destinos, dos horários e dos mapas de itinerário” nos termos do Art. 2º da Lei “R” nº 63, de 3 de julho de 2013.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2018.

OLINDA FIORENTIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B715AD09B06254E029457B3A676F5CDC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 020205
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 269/2018
AUTORIA: Ver.ª Olinda Fiorentin